

## EDITAL NUPEX/FIC Nº. 002/2023.1 - ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO

O **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO** da FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC, torna público o edital de seleção para atividades de pesquisa e extensão, no âmbito dos cursos de graduação para o primeiro semestre letivo de 2023 e institui procedimentos para a seleção de discentes, em conformidade com as Resoluções do Conselho Acadêmico de Ensino da FIC mediante normas dispostas nos itens a seguir.

### 1. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

- a. As atividades de pesquisa e extensão são ações desenvolvidas pelos discentes em carga horária distinta de suas obrigações com seu curso. Tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que fomentem o conhecimento dos estudantes e que por consequência gerem produtos úteis para a população científica e sociedade em geral.

### 2. DA FINALIDADE

- a. Congregar acadêmicos interessados no aprendizado e no desenvolvimento técnico-científico na área de estudos e afins;
- b. Contribuir na formação acadêmica, voltada às áreas de estudo de seus membros durante o curso de graduação;
- c. Desenvolver atividades de extensão à comunidade;
- d. Manter intercâmbio científico e associativo com outras instituições;
- e. Promover intercâmbio entre as demais atividades;
- f. Atuar na promoção de saúde e prevenção de doenças para melhor qualidade de vida da comunidade.
- g. Promover cursos, simpósios, congressos, jornadas, encontros entre outras atividades grupais que contam com participação de alunos, professores e profissionais, visando os objetivos propostos por sua atividade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- a. Poderão se inscrever acadêmicos de qualquer semestre que estejam regularmente matriculados na Faculdade Integrada CETE – FIC, respeitando os pré-requisitos definidos por cada atividade.
- b. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no período de **06.02 a 10.02 de 2023** através do e-mail: [nupexfic@gmail.com](mailto:nupexfic@gmail.com).
- c. Para se inscrever seguir as etapas de preenchimento a seguir:
  1. Para: [nupexfic@gmail.com](mailto:nupexfic@gmail.com)

2. Assunto: Seleção pesquisa extensão
3. No corpo do e-mail:

Nome; e-mail; telefone para contato; curso; período; turno que estuda; vaga pretendida; professor(es) responsável (eis) pela vaga pretendida.

4. O discente receberá em até 48h um e-mail confirmando sua inscrição na atividade e com detalhes sobre a seleção, ficar atento as datas, horários e formato da seleção conforme item 6 deste edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- a. O processo seletivo acontecerá de acordo com a atividade escolhida e suas especificações constam no quadro 1, todas as seleções vão ocorrer entre os dias **13.02 a 17.02 de 2023**.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

- a. Os aprovados serão considerados membros das atividades de pesquisa e extensão da instituição e estão automaticamente sujeitos ao Regimento da mesma e da instituição como um todo.
- b. Os candidatos selecionados devem realizar atividades de sua respectiva (liga, grupo de pesquisa/extensão/estudo) fora do horário de suas aulas ou qualquer outra ação obrigatória do seu curso de graduação.
- c. O candidato deve manter –se com média 7 ou superior nas suas disciplinas e demais atividades obrigatórias.

## 6. DAS VAGAS

a. Vagas disponíveis para os cursos de graduação da Faculdade Integrada CETE – FIC

Atividade	Nº de vagas	Docente(s) responsável (éis)	Público alvo	Pré-requisitos	Natureza da seleção	Temas abordados	Data da seleção	Horário	Local	Observação
<b>Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais</b>	4	Gleydson Thiago de Lira Paes	Direito	-	Entrevista	Direitos Fundamentais				-
<b>Grupo de Pesquisa: Estudos em fisiologia aplicada à saúde</b>	3	Wilka Araujo	Estudantes dos cursos de saúde	Interesse em produção científica	Entrevista	Saúde	14.02.2023	14h	Sala 2	-
<b>Liga acadêmica de Reabilitação Neurológica e Funcionalidade</b>	8	Maria Fernanda	Fisioterapia	Ter cursado fisioterapia Neurofuncional 1	Entrevista	Conteúdo da disciplina	16.02.2023	A definir	Cais	
<b>Liga Acadêmica de Farmácia Clínica</b>	7	José Netto e Jones Pimentel	Farmácia	Alunos matriculados a partir do 5 período	Entrevista	Importância da Farmácia Clínica na atualidade	15.02.2023	A definir	Sala 2	
<b>Liga Acadêmica Cuidado Integral a Saúde do Idoso</b>	6	José Ivo	Enfermagem	Ter concluído a disciplina de cuidados integral a saúde do idoso	Prova teórica e carta de intenção	Políticas públicas de saúde para a pessoa idosa e a assistência de enfermagem	17.02.2023	16h	Sala 2	-

a. Vagas disponíveis para os cursos de graduação da Faculdade Integrada CETE – FIC - continuação

Atividade	Nº de vagas	Docente(s) responsável (éis)	Público alvo	Pré-requisitos	Natureza da seleção	Temas abordados	Data da seleção	Horário	Local	Observação
<b>Liga acadêmica de Saúde Mental e Cuidados de Enfermagem Psiquiátrica</b>	6	Lívia Rodrigues	Enfermagem	Ter cursado a disciplina de Saúde Mental e Cuidados de Enfermagem Psiquiátrica	Entrevista	Cuidados de enfermagem em psiquiatria	14.02.2023	A definir	Sala 3	-
<b>Projeto de Extensão Saber Gestar</b>	5	Rafaela Figueiredo e Danielle Belmira	<b>Seleção interna</b>	Participar do Grupo de Pesquisa em Saúde da Mulher	Entrevista	Educação em Saúde com Gestantes: Atenção Básica	15.02.2023	-	-	-
<b>Projeto de extensão em Semiologia de Enfermagem</b>	6	Lívia Rodrigues	Enfermagem	Cursando ou encerrado a disciplina de Semiologia em Enfermagem	Prova teórica	Semiologia de Enfermagem	15.02.2023	A definir	Sala 3	-
<b>Projeto de extensão Passaporte Farmacêutico</b>	10	José Netto	Farmácia			História da profissão farmacêutica				

## 7. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06.02 – 10.02.2023	Período das inscrições (via e-mail)
13.02 – 17.02.2023	Período de seleção
24.02.2023	Divulgação dos resultados
Termos de compromisso	24.02.2023
Devolução do termo de compromisso, preenchido e assinado	10.03.2023

## 8. DO RESULTADO

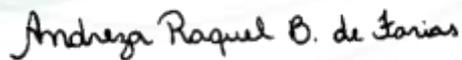
- a. A lista com nomes dos acadêmicos aprovados será divulgada no dia **24.02.2023** nas redes sociais da Faculdade Integrada CETE FIC, e os candidatos receberão via e-mail detalhes do seu resultado.
- b. O total do número de vagas ofertadas não será necessariamente preenchido, apenas se os acadêmicos possuírem um bom desempenho na fase de seleção, o parâmetro de bom desempenho depende de cada atividade conforme detalhes no Quadro 1.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O início das atividades ocorrerá mediante assinatura de termo de compromisso pelo docente e candidato e entrega da via ao **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO**.
- b. A aprovação no presente edital tem vigência de 1 ano ou superior caso seja norma interna da atividade.
- c. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento.
- d. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pelo NUPEX em conjunto com a atividade a que interessar o caso.
- e. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 06.02.2023.

  
**Prof. Humberto Rochimin**  
 DIRETOR PEDAGÓGICO DA FIC

  
**Profa. Andreza Farias**  
 COORDENADORA DO NUPEX